

Portaria nº 017/GP/2018

Em, 02 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª SELMA SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 17211921 SSP/MT e CPF nº 023.135.191-71, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/04/2008 a 10/04/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 29/01/2018 e término em 28/04/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 29/04/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal